

	<p align="center">PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (SEGEM)</p>		
Data: 03.08.2023	Horário: 11h	Local: Sala 905, Lâmina I – DICOL	
Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM) - PAUTA: PROGRAMA MÃOS EMPENHADAS			ATA DE REUNIÃO Nº 47/2023

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 02 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza de Direito **Camila Rocha Guerin**, Membro da COEM;
- Sr. **Adriano Vasconcelos**, Representante do Senac RJ;
- Sra. **Marina Aldo Nalon de Queiroz**, Representante do Senac RJ;
- Sra. **Fernanda Oliveira Pires**, 1º Juizado de Violência Doméstica;
- Sra. **Ionara Carvalho Macedo**, Chefe do SEGEM.

Juíza **Camila Rocha Guerin**, Membro da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM), inicia a Reunião às 11h15, cumprimenta e agradece a presença de todos. Elucida que a reunião tem por objetivo aprimorar o **Programa Mãos Empenhadas**, a fim de que este funcione de forma mais fluida.

CONVÊNIO

Juíza **Camila Rocha Guerin** indaga ao Sr. **Adriano Vasconcelos** se o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC possui interesse dar continuidade ao convênio firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Indaga, também, se existe a necessidade de alteração no acordo celebrado.

Sr. **Adriano Vasconcelos** confirma que a Instituição possui interesse em prosseguir com o convênio junto ao TJRJ. Pontua que o referido convênio está no período final do prazo pactuado, sendo necessária a renovação do acordo.

Colegiado delibera no sentido de que o SEGEM sinalize junto à Divisão de Apoio aos Convênios Interinstitucionais (DIACI), quanto ao interesse dos convenientes em renovar o convênio celebrado entre o TJRJ e o Senac RJ. (Deliberação 01)

Colegiado determina que seja remetido ofício ao e-mail do Sr. Diretor Regional do Senac RJ, informando as condições para a renovação do convênio. (Deliberação 02)

PROJETO

Sr. **Adriano Vasconcelos** participa ao Colegiado acerca do trabalho desenvolvido, pelo Senac RJ, na disseminação do conteúdo relativo ao Programa Mãos Empenhadas, dentro dos cursos da área beleza.

Explica que realiza a capacitação dos instrutores, para que estes diluam o conteúdo do projeto, de forma transversal, ou seja, durante o todo o seguimento do curso, na grade curricular da formação nas áreas de Beleza.

Comunica que o Senac RJ está aberto a realizar ações de marketing educativo, em parceria com o TJRJ.

Juíza **Camila Rocha Guerin** sugere que a qualificação dos novos instrutores do SENAC no interior do Estado do Rio de Janeiro, concernente à matéria **Gênero, Violência Doméstica e Familiar**, seja realizada de forma virtual, em aulas online.

Colegiado determina que a SEGEM envie o material gráfico da COEM (cartilhas, folders e guia de bolso) ao Senac RJ. (Deliberação 03)

Ato contínuo, Colegiado delibera pelo acréscimo no termo do convênio, quanto à instrução na modalidade virtual, para a formação dos instrutores do interior do Estado do Rio de Janeiro. (Deliberação 04)

RELATÓRIO – Senac RJ

Colegiado estabelece criar um Formulário Padrão de acompanhamento dos relatórios emitidos pelo Senac RJ, relativos ao Programa Mãos Empenhadas, com os dados necessários para o convênio com o Tribunal de Justiça – RJ, independente do formulário enviado pelo SENAC do Mato Grosso do Sul. (Deliberação 05)

Juíza **Camila Rocha Guerin** elucida que o referido formulário fornecerá uma visão ampla do quantitativo de Profissionais capacitados pela COEM, bem como o quantitativo de alunos formados pelos profissionais que foram capacitados pelo Programa Mão Empenhadas.

Após considerações finais, Juíza **Camila Rocha Guerin** agradece a participação de todos e encerra a reunião às 11H53.

Juíza Camila Rocha Guerin
(Membra da COEM)

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Sinalizar junto à Divisão de Apoio aos Convênios Interinstitucionais (DIACI), quanto ao interesse dos convenientes em renovar o convênio celebrado entre o TJRJ e o Senac RJ.	SEGEM	5 dias após aprovação da Ata.
02	Remeter ofício para o e-mail do Sr. Diretor Regional do Senac RJ, informando as condições para a renovação do convênio.	DIACI	5 dias após aprovação da Ata.
03	Enviar o material gráfico da COEM, atualizado, ao Senac RJ.	SEGEM	5 dias após aprovação da Ata.
04	Acrescentar no termo do convênio a instrução na modalidade virtual, para a formação dos instrutores do interior do Estado do Rio de Janeiro.	DIACI	5 dias após aprovação da Ata.
05	Elaborar minuta de Formulário Padrão para os relatórios emitidos pelo Senac RJ, relativos ao Programa Mãos Empenhadas, com os dados necessários para o convênio com o Tribunal de Justiça – RJ.	SEGEM	5 dias após aprovação da Ata.

CERTIDÃO

Certificamos que a presente Ata
foi assinada eletronicamente em 11/08/2023.

**Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de
Violência Doméstica e Familiar - COEM**